

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

LEI Nº 810/77

OBJETO: - Dispõe sobre a aceitação de doação de uma área de terras na zona rural, para os fins que especifica e dá outras providências.

ALCINDO FRANCO MACHADO, Prefeito Municipal de Arauá, Estado de Mato Grosso, Faço saber que a Câmara Municipal em sessão do dia 12 de setembro de 1977 aprovou, e Tu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aceitar por doação uma área de 1 (um) hectare de terra, na zona rural, de propriedade do Sr Bilsar Clíverson Neves, para a construção de um prédio escolar.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARÁ DO MUNICÍPIO, 15 de setembro de 1977.

ALCINDO FRANCO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada. Publicada.

em 15.09.77

Alcindo Franco Machado Neto  
Secretário Geral.

AFS/ACT.